



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 179/2022

*Designa Enfermeiro para ministrar o curso
“Identificação básica dos elementos de uma ferida”.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

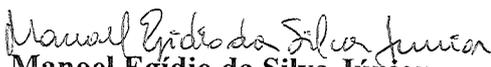
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Enfermeiro **Diego Nogueira de Lima Oliveira, Coren-RN n° 269045-ENF**, para ministrar o curso “Identificação básica dos elementos de uma ferida”, para os Profissionais de Enfermagem, no dia 27 de setembro de 2022, na sede do Coren-RN, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN.

Art. 2º - O referido colaborador terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de setembro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n. ° 44.942-ENF

Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior

Coren-RN n° 153.041-ENF

Conselheiro Secretário